



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____/_____
Em _____/_____/_____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de _____/_____/_____

Presidente

Despachado
Em _____/_____/_____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 083/25

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, um estudo junto ao Setor de trânsito do Município, para a instalação de um redutor de velocidade (lombada) antes da entrada da Creche do CAIC, na Rua João Sagiorato.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida é fundamental para garantir a segurança das crianças, pais, funcionários e demais pedestres que transitam pelo local. A lombada ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e criando um ambiente mais seguro para todos, especialmente durante os horários de entrada e saída das crianças.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 14 de maio de 2025.

Ver. Vanderlei Kill

Ver. Everton Cavalheiro Silva